

**RESOLUÇÃO N. 035/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Projeto de Resolução nº 030/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 5º e o Art.390, passam a vigorar com as seguintes redações:

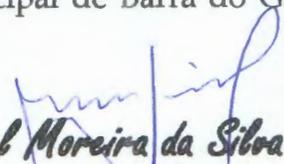
“Art. 5º Às quinze horas do dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada Legislatura, os diplomados Vereadores Municipais reunir-se-ão em sessão preparatória, na sede da Câmara Municipal, independente de convocação”.

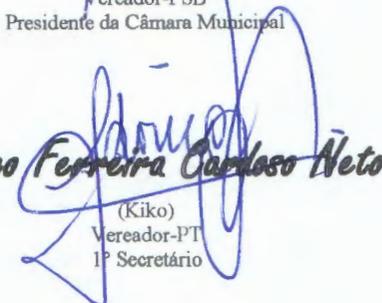
“Art. 390 No dia designado para a posse, às 18 (dezoito) horas, o Presidente da CÂMARA declarará aberta a Sessão Solene, e composta a Mesa, nos moldes protocolares, designará uma Comissão de 3 (três) Vereadores para introduzir no Plenário o Prefeito e Vice-Prefeito diplomados”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de dezembro de 2016.

  
**Miguel Moreira da Silva**  
(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Odorico Ferreira Carlos Neto**  
(Kiko)  
Vereador-PT  
1º Secretário